

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº. 254/2021

# CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Considerando o Processo Administrativo de nº 007672/2021 de 26/04/2021;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1.689/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal n° 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, em conformidade com o Artigo 3° da Lei Municipal n°.1689/2018 de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Concessão de Horário Especial de Trabalho ao Servidor Deficiente ou que tenha, sob sua responsabilidade e sob seus cuidados, cônjuge, companheiro, filho (s) ou dependente (s) com deficiência, inclusive transtorno do espectro autista,

## REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 40% a

#### WELLINGTON PEREIRA VIEIRA JÚNIOR

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 06588701

Período: 12 meses (19/07/2021 a 19/07/2022)

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quartorze) dias do mês de julho (07) do no de dois mil e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal